

CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM NOME
DO BANCO, CONSTANDO
O REGISTRO DOS
LEILÕES

MATRÍCULA
48162

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,002174 do terreno que ao todo mede: 30,27m de frente para a Avenida Governador Roberto Silveira, 5,00m de raio pelo lado direito na curva de concordância formada entre as Av. Governador Roberto Silveira e a Rua Athaide Pimenta de Moraes, 5,00m de raio pelo lado esquerdo na curva de concordância formada entre a Av. Governador Roberto Silveira e a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 40,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 11; 51,47m pelo lado direito confrontando com a Rua Athaide Pimenta de Moraes e 54,75m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, totalizando uma área de 2.314,21m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede à Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.849/0001-87, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 45.760. Nova Iguaçu, 22/10/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

AV.1 - 48.162 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 130.599 em 20/06/2012). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá a **SALA Nº 324**, do Empreendimento denominado TOP COMMERCE, localizado na Rua Governador Roberto Silveira nº 470, nesta Cidade, a ser construída. Nova Iguaçu, 22/10/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

R.2 - 48.162 - **HIPOTECA**: (Prenotado no 1-H, sob o nº 130.599 em 20/06/2012). Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 1273/12, datado de 30/04/2012, CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada na forma de seu Contrato Social Consolidado em 30/06/2011 - 4ª Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 00002300442 em 08/03/2012, neste ato representada na forma de seu Contrato Social Consolidado por seus Administradores Marcos Saceanu e Hebert Ferreira Braz Júnior, tornou-se **DEVEDORA** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, da importância de R\$23.250.000,00, e que deverá ser paga pela **DEVEDORA** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro: 01 - 06/06/2012 - R\$12.374.900,00; 02 - 06/07/2012 - R\$1.092.200,00; 03 - 06/08/2012 - R\$1.125.500,00; 04 - 06/09/2012 - R\$929.000,00; 05 - 06/10/2012 - R\$996.500,00; 06 - 06/11/2012 - R\$829.900,00; 07 - 06/12/2012 - R\$758.600,00; 08 - 06/01/2013 - R\$822.700,00; 09 - 06/02/2013 - R\$796.900,00; 10 - 06/03/2013 - R\$757.500,00; 11 - 06/04/2013 - R\$795.400,00 - 12 - 06/05/2013 - R\$807.800,00; 13 - 06/06/2013 - R\$1.163.100,00. Encargos financeiros Taxa de Juros: nominal mensal: 0,9112%, efetiva anual: 11,5000%. Seguro de danos físicos no imóvel - DFI: (a contratar), Seguro de responsabilidade civil do construtor - RCC: (a contratar em valor não inferior a R\$500.000,00), tarifa de serviços administrativos - TSA R\$25,00, Dia

AUTENTICAÇÃO
Valido por verbalização
Pagos por verbalização
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
da Sede de Ribeirão Preto (SP) Legião Notarial
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Oficial Substituto

20 MAIO 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1 ato
R1731206 RPF

(R) 1 ato
R1731205 SFE

AA 6053571

MATRICULA
48162

FICHA
1

do mes designado para pagamento mensal de juros, seguros, TSA e atualização do saldo devedor: 06, IOF: em se tratando de imóvel comercial, o imposto será devido e cobrado na forma de legislação e respectiva regulamentação pertinente, vigente à época de seu fato gerador. Os valores abaixo informados foram calculados sobre o valor de cada parcela de liberação prevista na alínea "b" do item 3 do instrumento, conforme legislação e regulamentos pertinentes vigentes na data do contrato: 1ª parcela da liberação - data prevista 06/06/2012 - IOF total R\$232.215,00; 2ª parcela da liberação - data prevista 06/07/2012 - IOF total R\$20.495,13; 3ª parcela da liberação - data prevista 06/08/2012 - IOF total R\$21.120,01; 4ª parcela da liberação - data prevista 06/09/2012 - IOF total R\$17.432,68; 5ª parcela da liberação - data prevista 06/10/2012 - IOF total R\$18.699,32; 6ª parcela da liberação - data prevista 06/11/2012 - IOF total R\$15.573,07; 7ª parcela da liberação - data prevista 06/12/2012 - IOF total R\$14.235,13; 8ª parcela da liberação - data prevista 06/01/2013 - IOF total R\$15.437,97; 9ª parcela da liberação - data prevista 06/02/2013 - IOF total R\$14.788,82; 10ª parcela da liberação - data prevista 06/03/2013 - IOF total R\$13.773,01; 11ª parcela da liberação - data prevista 06/04/2012 - IOF total R\$13.963,52; 12ª parcela da liberação - data prevista 06/05/2013 - IOF total R\$13.524,84; 13ª parcela da liberação - data prevista 06/06/2013 - IOF total R\$18.247,26; Prazo total do financiamento: 26 meses, data de início: 30/04/2012, data da apuração da dívida/vencimento: 06/06/2014, período para construção: prazo para construção: 14 meses, data de início da obra: 30/04/2012, Data de conclusão da obra: 06/06/2013, período para carência: prazo de carência: 06 meses, data de início: 07/06/2013, data da apuração de dívida/vencimento: 06/12/2013, prazo de amortização: 06 meses, data de início: 07/12/2013, data de apuração da dívida/vencimento: 06/06/2014, Condições de amortização do valor do financiamento: data do início da amortização mensal: 07/12/2013, taxa de juros nominal: 0,9112% a.m., taxa de juros efetiva: 11,5000% a.a., prazo de amortização: 06 meses, Sistema de amortização: TP - tabela price, dia do mes designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 06, data do vencimento da primeira prestação: 06/01/2014, periodicidade de reajuste das prestações, data do vencimento da dívida: 06/06/2014, valor da avaliação do imóvel objeto da garantia na data do instrumento: R\$3.020.000,00, garantias adicionais: Cessão fiduciária de direitos creditórios - percentual mínimo de garantia: 120% do saldo devedor, acrescido das parcelas do financiamento a liberar no mes, índice mínimo de garantia hipotecária - IG: 2,0, percentual sobre o valor do imóvel para efeito do cálculo do VMD: 60%, condições para a liberação da primeira parcela do cronograma: percentual mínimo de obra executada: 10,00%, percentual mínimo de comercialização das unidades financiadas: 35,00%, valor da alocação dos recursos: R\$14.097.520,00, data de vencimento da alocação de recursos: 06/06/2014, preço da alocação de recursos: R\$232.500,00, tabela de redução de preço da alocação de recursos: i) ate 29% - desconto 0%; ii) de 30% a 39,9% - desconto de 30%, iii) de 40% a 49,9% - desconto de 50%; iv) de 50% a 59,9% - desconto de 80%, v) acima de 60% - desconto de 100%. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA institui em favor da CREDORA, hipoteca em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/10/2012. Eu, _____ a digitei. Eu, _____ a conferi. E eu, _____ a subscrevo.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Valdir Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS 60849/S.051

Av.3 - 48.162 - AV. VISTORIA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.899 em 31/10/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, datado de 11 de Outubro de 2013, instruído com a Certidão de Habite-se nº 597/2013, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que a Sala nº 324, do Empreendimento denominado "TOP COMMERCE", localizada na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, com área de 51,63m², objeto desta matrícula, acha-se aprovada, licenciada, edificada e vistoriada, em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2010/030884 em nome da requerente Nova

30 MAIO 2017
AUTENTICAÇÃO
121467
0862AH0065563
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede de Ribeirão Preto (SP)

MATRÍCULA
48.162

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Eu, Julieta Muniz, a digitei. Eu, (Assinatura), a conferi. E eu, (Assinatura), a subscrevo.-

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrvente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.4 - 48.162 - AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.743 em 23/10/2013). CERTIFICO que a Escritura de Convenção de Condomínio do Edifício Comercial denominado "Top Commerce", localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, lavrada em 23 de Outubro de 2013, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no livro: 421 F/S, fls. 038-055, ato nº 022, foi registrada no livro: 3-Aux sob o nº 814. Nova Iguaçu, 29/11/2013. Eu, Julieta Muniz, a digitei. Eu, (Assinatura), a conferi. E eu, (Assinatura), a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrvente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Av-5 - 48.162 - LEI 6.015/73: Procedo à esta averbação de conformidade com o § 1º, Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que foi apresentada a CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/10/2013 com vigência até 12/04/2014, nº 002042013-17060008, relativa às Contribuições Previdenciárias e das de Terceiros qual se arquiva. Nova Iguaçu, 09/01/2014. Eu, Roberta, a digitei. Eu, (Assinatura), a conferi. E eu, (Assinatura), a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrvente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

R-6 - 48.162 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.137 em 15/01/2013). Por escritura de Promessa de Compra e Venda, e outros pactos, lavrada no 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 24 de Junho de 2010, no Livro 2474, fls. 058, ato nº 004, CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.849/0001-87, com sede na Cidade do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº. 228, 16º Andar - Parte, Botafogo, no ato representada por seus procuradores MARIA APARECIDA DE LIMA e BERNARDO AGRICOLA DE QUEIROZ, nos termos da procuração lavrada em Notas do 15º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 2431, fls. 041, ato 021, de 21 de Maio de 2010, PROMETEU VENDER à PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, empresário, e sua esposa ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO, dentista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele portador da carteira de identidade nº 04728500-0 expedida pelo IFR/RJ em 17/01/1996, inscrito no CPF sob o nº 030.523.827-49 e sua esposa portadora da carteira de identidade nº 05.931.071-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/10/2003, inscrita no CPF sob o nº 893.360.977-68, residentes e domiciliados à Rua Marcelo Roberto, nº 253, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, maior, portador da carteira de identidade nº 00106257541 expedida pelo DETRAN/CNH em 30/10/2006, inscrito no CPF sob o nº 804.301.637-20, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, nº. 4.000, aptº 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$107.827,80, neste valor incluídos, os preços da fração ideal, que é de: R\$43.131,12 e das acessões que comporão o imóvel, no valor de: R\$64.696,68, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas na citada escritura, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu, (Assinatura), a digitei. Eu, (Assinatura), a conferi. E eu, (Assinatura), a subscrevo.-

Maria Evelyn Ceresumo
Aux. Cartório

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrvente
CTPS 9944 Série 098-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600

1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600

AUTENTICAÇÃO
0862 A H 0065564

AAA 6053572

AV-7 - 48.162 - NOVA SEDE: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.136 em 15/01/2014). ATENDENDO os termos do requerimento de Thiago Pires Teixeira, datado de 15 de Janeiro de 2014, fica declarado que CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA tem sua nova sede à Rua da Quitanda, nº. 86, 4º Andar - parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tudo conforme faz prova a cópia da 5ª Alteração do Contrato Social da referida empresa, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 099-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-8 - 48.162 - NOVA IDENTIDADE: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.136 em 15/01/2014). ATENDENDO os termos do requerimento de Thiago Pires Teixeira, datado de 15 de Janeiro de 2014, fica declarado que PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO é portador da carteira de identidade nº. 01086778198, expedida pelo DETRAN/CNH/RJ em 15/03/2010, conforme cópia autenticada do referido documento que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 099-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-9 - 48.162 - CANCELAMENTO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.138 em 15/01/2014). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, datado de 29 de Novembro de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, neste ato devidamente representado por seus bastante procuradores Murilo Espindola Ramos e Harrison Lima Freitas, conforme procuração lavrada às fls. 295 do livro nº. 3118 de 30/04/2013 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração, lavrado às notas do Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Maceió/AL, no Livro nº. 15-PD, fls. 200/202v, em 22/07/2013, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.2-48.162, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 099-RJ

R-10 - 48.162 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.138 em 15/01/2014). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, datado de 29 de Novembro de 2013, CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador: Priscila Bueno Pacheco Pereira, conforme procuração lavrada às fls. 088, do Livro: 3218, em 06/09/2013, pelo 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, VENDEU à PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, empresário, e sua esposa ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO, brasileira, empresária, casados em 29/09/1985 sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nº.s 01086778198 expedida pelo DETRAN/CNH/RJ em 15/03/2010 e 05.931.071-4, expedida pela SESP/RJ em 20/10/2003, inscritos no CPF/ME sob os nºs 636.523.827-49 e 893.360.977-68, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Roberto nº. 253, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ e MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 00106257741, expedida pelo DETRAN/CNH/RJ em 10/11/2011, inscrito no CPF/ME sob o nº. 804.301.637-20, residente e domiciliado na Rua Santo Arquimínio, nº. 13, Barra da

(R) 1.º ato
RUISS65 HER

(R) 1.º ato
RUISS65 001

(R) 1.º ato
RUISS65 001

(R) 1.º ato
RUISS65 100

AUTENTICAÇÃO
Oscar Paes de Almeida Filho
20 MAR 2014
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto
362 AH0065565



MATRÍCULA
48.162

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$124.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$37.500,00 e Recursos do Financiamento: R\$86.500,00. Fica fazendo parte integrante deste registro a Declaração, devidamente assinada pelos compradores, onde os mesmos declaram ter conhecimento e nada a opor, quanto às distribuições constantes das certidões dos Distribuidores em nome da vendedora, bem como a Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado, da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, RJ, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. O Imposto de transmissão ITBI foi pago através da Guia nº. 2014/000115, em 29/01/2014, no valor de R\$3.254,34 no Banco Santander, Valor da avaliação R\$162.500,00, Inscrição: 908494 Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 153-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9344 Série 093-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-11 - 48.162 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 140.138 em 15/01/2014). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº.s 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, datado de 29 de Novembro de 2013, PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO e sua esposa ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO, já qualificados e MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, igualmente qualificado, tornaram-se DEVEDORES do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, da importância de R\$86.800,00, que deverá ser paga pelos DEVEDORES conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 9,50% - Taxa nominal de juros anual: 9,10%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,75% - Taxa nominal de juros mensal: 0,75%; Prazo de amortização: 144 meses; Atualização Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 29/12/2013; Custo Efetivo Total - CET (anual) 11,70%; Sistema de Amortização: [Tabela Price - TP]; Data de Vencimento do financiamento: 29/11/2025; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$1.599,79; Valor dos componentes para pagamento da Prestação Mensal na data do contrato: Prestação mensal - Amortização: R\$334,24 - Juros: R\$658,95 - Somatório: R\$993,19; prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$48,97; prêmio mensal obrigatório de seguros por Danos físicos no Imóvel: R\$21,15; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$1.088,31; Destinação: Comercial; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$152.000,00; Perda da Propriedade - Cláusula 15 do contrato - Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao Banco Santander (Brasil) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquia neste Cartório. Nova Iguaçu, 30/01/2014. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9344 Série 093-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 153-RJ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida original, a mim apresentado. Dou fé e fidedignidade.
ANDRE LUIS DA SILVA
OFICIAL Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)

(R) T. L. L. R. E. M. 1993/03/01

AUTENTICAÇÃO
62 A H 0 0 6 5 5 6 6

AA 6053573

Av.12 - 48.162 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.412 em 02/12/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 30 de Novembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 156.412, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO**, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 324, Edifício Top Commerce, Centro, Nova Iguaçu/RJ, à Sr^a. Malú Ramalho Graça inscrita no CPF sob o nº 154.527.367-78, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício local em 23/12/2016, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.10 e R.11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBVP 72725 IRI**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9844 Série 028-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Av.13 - 48.162 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.413 em 02/12/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 30 de Novembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 156.413, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO**, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 324, Edifício Top Commerce, Centro, Nova Iguaçu/RJ, à Sr^a. Malú Ramalho Graça inscrita no CPF sob o nº 154.527.367-78, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício local em 23/12/2016, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.10 e R.11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBVP 72727 IGL**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9844 Série 028-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Av.14 - 48.162 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.414 em 02/12/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 30 de Novembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 156.414, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **MARCOS EDUARDO CAVALCANTE LOUREIRO**, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 324, Edifício Top Commerce, Centro, Nova Iguaçu/RJ, à Sr^a. Malú Ramalho Graça inscrita no CPF sob o nº 154.527.367-78, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício local em 23/12/2016, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.10 e R.11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBVP 72728 ESU**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9844 Série 028-RJ
ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. De
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

Av.15 - 48.162 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.557 em 20/02/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 23 de Dezembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
48.162

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

protocolo nº 157.557, no sentido de que foi entregue a notificação ao Sr **PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO**, na Rua Marcelo Roberto, nº 253, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme Certidão de Notificação Positiva expedida pelo Cartório do 1º Ofício e Registro de Títulos e Documentos da Comarca e Estado do Rio de Janeiro em 11/02/2017, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R-11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBVP 72724 PXS

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cert. nº 87.904 Série 159-RJ
Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 038-RJ

Av.16 - 48.162 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.558 em 20/02/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 23 de Dezembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 157.558, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO**, na Rua Marcelo Roberto, nº 253, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ao Paulo Cesar Cavalcanti Loureiro (esposo), conforme Certidão de Notificação Positiva expedida pelo Cartório do 1º Ofício e Registro de Títulos e Documentos da Comarca e Estado do Rio de Janeiro em 11/02/2017, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R-11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBVP 72723 LJS

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cert. nº 87.904 Série 159-RJ

Av.17 - 48.162 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.559 em 20/02/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 23 de Dezembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 157.559, no sentido de que não foi entregue a notificação ao Sr **MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO**, na Rua Santo Arquinimio, nº 13, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, em virtude de o mesmo ter se mudado, encontra-se em local ignorado inf. Marcos (segurança), conforme Certidão de Notificação Negativa expedida pelo Cartório do 1º Ofício e Registro de Títulos e Documentos da Comarca e Estado do Rio de Janeiro em 08/02/2017, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R-11 da Matrícula 48.162 desta Serventia. Nova Iguaçu, 15/03/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBVP 72722 SRA

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cert. nº 87.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confero original, a mim apresentado. D. Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

20 MAIO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º S. Distrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Filho



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AA 6053574

MATRÍCULA
48.162

FICHA
4v

AV-18 - 48.162 - **AV. INTIMAÇÃO POR EDITAL:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.939 em 21/03/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 21 de Março de 2017, procedo a averbação da Intimação Editalícia, no sentido de que o Srº **MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO** foi intimado, através da publicação no Jornal nos dias 22/02/2017, 23/02/2017 e 24/02/2017, para pagamento das prestações em atraso relativas ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do registro de nº 1 da matrícula nº 48.162 desta Serventia, Nova Iguaçu, 29/03/2017.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritorante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: **EBZU 15014 HPS**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Mat. nº 67.904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90168

AV-19 - 48.162 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.939 em 21/03/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 21 de Março de 2017, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$ 152.000,00 para o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2235 - 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Foi apresentado e fica arquivado o comprovante de pagamento do ITBI nº 2017/000448, pago no Banco Santander em 20/03/2017, no valor de R\$ 4.005,57, Valor do Laudo Fiscal R\$ 200.000,00 e inscrição nº 908.494. Nova Iguaçu, 29/03/2017.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritorante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: **EBZU 15015 SYF**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Mat. nº 67.904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90168

AV-20 - 48162 - **AV. NOT. 1º LEILÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.608 em 12/05/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente já qualificado, datado de 10 de Maio de 2017, no ato representado por Rita de Cassia Proença de Oliveira, conforme cópia autenticada do substabelecimento de procuração, datado em 09 de Fevereiro de 2017 e procuração lavrada em 06 de Maio de 2014 nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP no Livro 10352, fls. 055 e substabelecimento parcial, lavrado em 23 de Maio de 2014, nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 10352, fls. 393, procedo a averbação da notícia do 1º Leilão Negativo, ocorrido

SEGUE FOLHA SEGUINTE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

20 MAIO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º Substituído da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro, Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 48.162

FICHA 5

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

em 28 de Abril de 2017 às 15:40hs, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 189.751,04 e sem nenhum arrematante, comprovado pela Ata do 1º Leilão Negativo, assinado pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - JUCESP 203. Nova Iguaçu, 19/05/2017. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Selo Eletrônico Número: EBZU 17628 KXH

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-21 - 48.162 - AV. NOT. 2º LEILÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.608 em 12/05/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente já qualificado, datado de 10 de Maio de 2017, no ato representado por Rita de Cassia Proença de Oliveira, conforme cópia autenticada do substabelecimento de procuração, datado em 09 de Fevereiro de 2017 e procuração lavrada em 06 de Maio de 2014 nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP no Livro 10352, fls. 055 e substabelecimento parcial, lavrado em 23 de Maio de 2014, nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 10352, fls. 393, procedo a averbação da notícia do 2º Leilão Negativo, ocorrido em 05 de Maio de 2017 às 15:40hs, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 116.741,50 e sem nenhum arrematante, pela Ata de 2º Leilão Negativo assinado pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - JUCESP 203. Nova Iguaçu, 19/05/2017. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBZU 17629 YBH

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-22 - 48.162 - AV. QUITAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.608 em 12/05/2017). Por Termo de Quitação, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente já qualificado, datado de 10 de Maio de 2017, no ato representado por Rita de Cassia Proença de Oliveira, conforme cópia autenticada do substabelecimento de procuração, datado em 09 de Fevereiro de 2017 e procuração lavrada em 06 de Maio de 2014 nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP no Livro 10352, fls. 055 e substabelecimento parcial, lavrado em 23 de Maio de 2014, nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 10352, fls. 393, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária registrada no R.11 - 48.162, ficando, portanto sem mais efeito legal e dando Quitação a dívida contraída por Paulo Cesar Cavalcanti Loureiro e sua esposa Ana Lucia Direne Loureiro e Marcos Eduardo Cavalcanti Loureiro, Nova Iguaçu, 19/05/2017. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBZU 17630 GTX

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

ATENAÇÃO: Esta cópia confere com o original e sem apresentar. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Ribeiro
OFICIAL Delegado

20 MAIO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Nova Iguaçu - RJ
da Sede de Ribeirão Preto - RJ (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Luiz Fernando Aleixo Silva

862 A H 006 5670

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AA 6053609

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha real extraída nos termos do art. 30 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral/RJ, contendo o inteiro teor dos ato(s) praticado(s) no título xerografado.

Nova Iguaçu, 19 MAI 2017

(x) Manuel José da Silva
Oficial registrador

() André Luis da Silva
Substituto

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU Protocolo Nº 158608 - Data do Ato: 19/05/17 Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	Emol: 71,30 Ressag: 1,42 FETJ: 14,26
Selo Eletrônico de Fiscalização EBZU 17631 IRW	Fundperj: 3,56 Funperj: 3,56 Funarpen: 2,85 Mútua: 0,00 Acoterj: 0,00 Total: 96,95
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado

20 MAIO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Juízo da Sede de Ribeirão Preto/SP
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Subst.
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut.

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

0862A H006571